

2026.1

Código de Conduta



VRDEBANK

Sumário

1. Apresentação
2. Carta da Alta Administração
3. Missão, Visão e Valores
4. Nossa Cultura
5. Princípios fundamentais
6. Relacionamento com os clientes
7. Nossas premissas
8. Discriminação e Assédio
9. Responsabilidade social e ESG
10. Conflito de Interesses
 - Contratações
 - Doações e Patrocínios
11. Governança
12. Nossas Políticas
 - Hospitalidade
 - Privacidade e Proteção de Dados
 - PLD/FT
 - ESG
 - Governança de Dados e T.I
13. Canal de Denúncias
 - Procedimento de apuração
 - Processamento da denúncia
14. Medidas Disciplinares
15. Revisão do Código de Conduta

01/ Apresentação

O VRDEBANK, localizado no coração da Amazônia, tem como missão democratizar o crédito para desbancarizados, promovendo a inclusão financeira de populações menos privilegiadas e contribuindo para o desenvolvimento econômico-sustentável da Região Norte.

Este Código de Conduta estabelece os princípios e diretrizes que norteiam as ações de todos os colaboradores, independente de grau hierárquico, cargo ou função, garantindo a integridade, a ética e a responsabilidade socioambiental nas nossas operações, definindo, portanto, requisitos para a conduta de todos os nossos colaboradores, administradores, estagiários, terceiros e fornecedores, além de servir como base para as políticas, procedimentos e orientações internas, que fornecem mais diretrizes sobre os comportamentos esperados.

Esse material é fundamentado em nosso propósito e para garantia de nossos pilares de integridade, ética e responsabilidade socioambiental que têm o objetivo de garantir uma gestão e atuação sempre éticas e alinhadas aos nossos valores.

Aqui, você encontrará o conjunto de diretrizes que elaboramos com o objetivo de garantir a credibilidade e a segurança das relações da nossa Instituição, interna e externamente. Embora rico e detalhado, nosso Código de Conduta está em constante evolução. Sendo assim, em caso de dúvidas quanto a uma ação ou comportamento, converse com nosso time de Compliance pelo e-mail compliance@vrdebank.com.

Contamos com a colaboração de todas as pessoas na construção de nossa cultura organizacional e no nosso jeito de transformar o relacionamento da comunidade com as instituições financeiras.



VRDE
crie . colabore . preserve .



02/ Carta do CEO

Prezados colaboradores e clientes,

É com grande entusiasmo e orgulho que me dirijo a vocês hoje para falar sobre o VRDEBANK, nosso banco digital que tem como missão principal a reconexão entre as pessoas e as cidades em que vivem. Nosso propósito é criar um ambiente financeiro inovador e inclusivo, onde a tecnologia não só facilita a vida das pessoas, mas também fortalece os laços comunitários e sociais.

No VRDEBANK, acreditamos que a verdadeira essência de um banco não está apenas em seus serviços e produtos financeiros, mas na forma como ele impacta positivamente a vida das pessoas e as comunidades ao seu redor. Por isso, trabalhamos incansavelmente para oferecer serviços digitais de alta qualidade que não só atendam às necessidades financeiras dos nossos clientes, mas também promovam uma integração mais profunda com suas cidades e bairros. Queremos ser mais do que um banco; queremos ser um parceiro confiável na construção de um futuro mais conectado e harmonioso para todos.

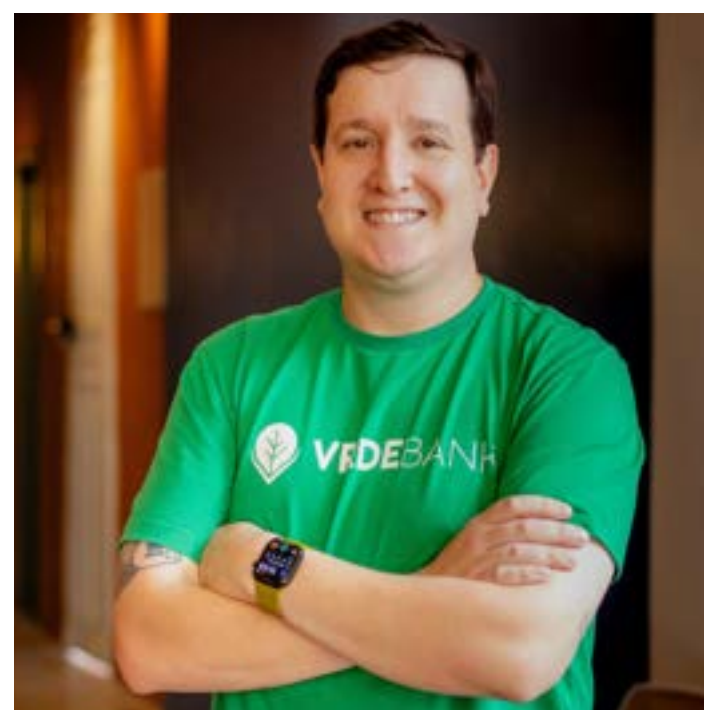
Para alcançar esses objetivos ambiciosos, a integridade e a ética são pilares fundamentais do nosso negócio. Nesse contexto, gostaria de destacar a importância do nosso Código de Conduta. Esse documento não é apenas uma formalidade burocrática, é a base sobre a qual construímos todas as nossas relações internas e externas.

O Código de Conduta do VRDEBANK serve como um guia claro e detalhado para todos os nossos colaboradores, definindo padrões de comportamento que refletem nossos valores fundamentais: respeito, transparência, responsabilidade e compromisso com a excelência. Ele orienta nossas ações diárias e assegura que todas as nossas interações, sejam elas com colegas, clientes ou parceiros, sejam conduzidas de maneira ética, responsável e respeitosa.

Para nossos colaboradores, o Código de Conduta é um lembrete constante de que cada decisão, cada atitude e cada palavra importa. Ele promove um ambiente de trabalho saudável, inovativo e colaborativo, onde todos se sentem valorizados e motivados a dar o seu melhor. Ao aderirmos a esses princípios, garantimos que o VRDEBANK continue a ser um lugar onde a inovação prospera, impulsionada por uma cultura de respeito e integridade.

Para nossos clientes e parceiros, o compromisso com nosso Código de Conduta é uma garantia de que podem confiar em nós para agir sempre de maneira ética e responsável. Isso fortalece a confiança em nossos serviços e reforça nossa reputação como um banco digital que coloca as necessidades e o bem-estar das pessoas em primeiro lugar.

Em resumo, o VRDEBANK não é apenas um banco digital; é uma visão de um futuro em que a tecnologia e a humanidade caminham juntas para criar um mundo melhor, com foco no impacto que podemos gerar na vida dos nossos clientes. Convido todos a se juntarem a nós nessa jornada, mantendo sempre os mais altos padrões éticos e trabalhando juntos para construir comunidades mais conectadas e vibrantes. Obrigado por fazer parte do VRDEBANK.



Vamos continuar a construir algo extraordinário juntos.

Atenciosamente,
Renan V. Gama Malcher

CEO, VRDEBANK.



VRDEBANK





VRDE
crie . colabore . preserve .

Conectando **pessoas**
reais a **ciudades** reais





03/

Missão, Visão e Valores

Missão

Transformar a relação entre bancos e micro, pequenas e médias empresas no Norte do Brasil para fortalecer o ecossistema econômico da região. Queremos empoderar empreendedores com soluções tecnológicas que otimizem a gestão financeira das empresas e alavanquem o crescimento sustentável, com impacto sistêmico nas cidades.

Valores

1. Crescimento Compartilhado: Se nosso cliente cresce, nós crescemos juntos. Foco no que importa: entregar, melhorar, repetir.
2. Transparência: Fazemos o certo e seguimos processos, sem atalhos. Ideias são bem-vindas. Execução, essencial.
3. Sustentabilidade: Medimos o impacto das nossas ações - para os negócios, para as cidades, para as pessoas e para o planeta. Performance com propósito. Resultado com responsabilidade.
4. Inovação: Não pretendemos repetir modelos prontos e seguir fórmulas antigas. Nosso compromisso é com o novo, com o possível que ainda não foi feito. Com criatividade que resolve problemas reais. Faça diferente. Faça a diferença.
5. Inclusão: Valorizamos a autenticidade e a diversidade. Seja a mudança que você quer no mundo.
6. Amor é nosso norte: Cuidamos das pessoas, do negócio e do ambiente. Criar, colaborar e preservar.

Visão

Construir e manter relacionamento direto e atendimento próximo junto a nossos clientes, para apontar o melhor caminho para o desenvolvimento do seu negócio. Ser referência no fornecimento de soluções financeiras acessíveis que combinem inovação, responsabilidade social e sustentabilidade - econômica e ambiental.

04/ Nossa Cultura

A cultura organizacional é a alma viva de uma empresa. Ela não está nas paredes, na logo ou nos crachás. Está no jeito como pensamos, agimos, nos relacionamos e tomamos decisões. Está no compromisso diário de cada pessoa que faz parte do nosso time.

“A cultura organizacional tem vida própria. É nossa responsabilidade direcioná-la e alinhá-la ao nosso propósito.”

– Bianca Machado Branco, Doutoranda em desenvolvimento de times.

Ela é formada por nossos valores, crenças, comportamentos, práticas e, principalmente, pelas escolhas que fazemos todos os dias. E aqui, no VrdeBank, escolhemos ser diferentes. Escolhemos ser uma organização que coloca as pessoas no centro, que promove impacto positivo nas cidades, que gera prosperidade e que tem a sustentabilidade como caminho inegociável.



05/ Princípios Fundamentais

Foco em resultados e responsabilidade

Grandes objetivos exigem grandes responsabilidades. Aqui, valorizamos quem entrega, quem cumpre, quem faz acontecer. Nosso time tem autonomia, mas também sabe da importância de honrar prazos, compromissos e metas. O sucesso do #GreenTeam é construído na soma do esforço individual com o resultado coletivo.

Feedback contínuo

Aqui, feedback não é evento, é cultura. Reconhecemos o que dá certo, apontamos melhorias e cuidamos do desenvolvimento mútuo. Celebramos vitórias, corrigimos rotas e aprendemos juntos.

Flexibilidade e autonomia

Confiamos no nosso time. Acreditamos que a liberdade para escolher o melhor lugar para trabalhar gera mais produtividade, bem-estar e inovação. Temos times híbridos, mas incentivamos, muito, o contato presencial. Está em nosso cerne buscar proporcionar as melhores ferramentas de trabalho em nossa sede, o VrdeHub, espaço em constante evolução.

Código de Cultura

Para conhecer todos os nossos princípios e aprofundar-se na cultura organizacional do VrdeBank, clique no link acima.

06/ Relacionamento com Clientes

Prezamos pelo melhor relacionamento com os nossos clientes, para isso focamos na inclusão financeira, transparência, respeito e confidencialidade.

Promovemos a inclusão financeira, oferecendo produtos e serviços acessíveis e adequados às necessidades dos desbancarizados. Cuidamos para que todas as informações sobre produtos e serviços sejam claras, precisas e compreensíveis, garantindo assim a transparência.

Tratamos todos os clientes com respeito, preservando a confidencialidade de suas informações.

07/ Nossas Premissas

Cuidamos das nossas pessoas para que elas possam cuidar da melhor maneira possível de nossos clientes, por isso, nossas relações interpessoais são de respeito mútuo, desenvolvimento profissional e responsabilidade.

Acreditamos que um time alinhado e bem treinado, consegue alcançar a excelência em seus resultados e por isso, buscamos extrair o melhor de quem está conosco no dia-a-dia.

Respeito Mútuo

Todos os colaboradores devem tratar-se com respeito e dignidade, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e livre de discriminação.

Responsabilidade

Cada colaborador é responsável por suas ações e decisões, devendo atuar com diligência e comprometimento.

Desenvolvimento Profissional

Incentivamos e promovemos o desenvolvimento contínuo de nossos colaboradores, oferecendo oportunidades de capacitação e crescimento profissional.

08/ Discriminação e Assédio

Nosso ambiente de trabalho deve ser saudável e seguro, onde todos sejam respeitados em sua individualidade e possam prosperar. Portanto, rejeitamos qualquer tipo de assédio, retaliação, bullying ou discriminação.

Assumimos o compromisso de implementar proativamente soluções contra o assédio, retaliação, bullying e discriminação no ambiente de trabalho, e a agir prontamente caso um caso seja identificado.



O que pode ser considerado?

Os seguintes comportamentos são expressamente vedados, e serão tratados conforme sua gravidade e fatores agravantes ou atenuantes potenciais:

- Abuso verbal ou físico,
- Comunicação não profissional,
- Agressividade excessiva,
- Comentários desrespeitosos/degradantes,
- Constrangimento público de colegas,
- Influenciar negativamente o ambiente de trabalho,
- Avanços sexuais (verbais ou físicos),
- Piadas com conotação sexual ou discriminatórias,
- Outros comportamentos não profissionais.

Espera-se que sejam relatados, através dos nossos canais, possíveis condutas inadequadas que vivenciaram ou possam testemunhar. As denúncias são tratadas de forma confidencial por todas as partes envolvidas. O não cumprimento dessa regra pode resultar em sanções disciplinares.

09/

Responsabilidade Social e ESG

O VRDEBANK preza pelo desenvolvimento de suas atividades econômicas em sintonia com as demandas e questões sociais, bem como pela utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente, de forma adequar-se à regionalidade.

Empreendemos ações para atender às demandas do presente, sem comprometer as oportunidades das gerações futuras. Por meio da combinação de diretrizes, governança, engajamento e gestão dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG), reforçamos a nossa contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Buscamos promover o exercício dos direitos e deveres do cidadão, propiciando o acesso aos serviços e conhecimentos financeiros em um ambiente seguro, justo e equitativo. Compreendemos as necessidades e interesses dos nossos clientes, buscando alavancar o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar financeiro da Região Norte.

Reconhecemos nosso papel como agente transformador da sociedade e o potencial de alavancar financeiramente pessoas e negócios.



Cuidamos do meio ambiente, buscando agir para sua conservação por meio da utilização racional de recursos naturais, do reaproveitamento de resíduos e do repúdio ao desperdício.



Cuidamos das nossas pessoas e da sociedade como um todo, direcionando nossas ações por meio do respeito às características individuais, do combate à qualquer tipo de assédio e discriminação e ao respeito ao consumidor e sociedade.



Cuidamos de nossos processos, buscando que sejam construídos conforme os melhores preceitos de integridade, ética e conformidade regulatória. Nosso compromisso com transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade social são inafastáveis.

10/ Conflito de Interesses

O conflito de interesses se configura como uma situação real ou em potencial, em que interesses pessoais possam prejudicar o julgamento adequado de uma situação por parte do VRDEBANK ou de seus clientes, podendo ocorrer de forma direta ou indireta.

O conflito se materializa quando há interferência no desempenho de atribuições e responsabilidades do VRDEBANK e do indivíduo em si.

Negócios e transações envolvendo pessoas com real ou potencial conflito de interesses devem ser sinalizadas ao departamento de compliance, para supervisão ou afastamento do indivíduo, a fim de que sejam realizados de forma imparcial, sem qualquer benefício indevido a acionistas, controladores, administradores ou seus familiares.

Contratação

A contratação de serviços, convênios, parcerias ou fornecedores de bens e serviços deve ocorrer de forma imparcial e transparente, sem discriminação ou privilégio de qualquer ordem, conforme os critérios e normas do VRDE BANK e respeitando as legislações aplicáveis.

Doação e Patrocínios

A concessão de doações e patrocínios deve ocorrer de forma imparcial e transparente, sem privilégio de qualquer ordem ou obtenção de vantagem indevida, cumprindo os critérios e normas internas e respeitando as legislações aplicáveis.

Diante da hipótese de conflito de interesses, qualquer envolvido deve informar, tempestivamente, ao setor de compliance, ao seu superior hierárquico e aos seus pares, e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações correlatas, caso assim seja solicitado.

Na ocorrência de conflito no momento de discussão ou deliberação em quaisquer dos órgãos de administração ou fiscalização, o afastamento do conflitado deve ser devidamente registrado. Caso o conflitado não se manifeste, qualquer outra pessoa que tenha conhecimento do conflito deverá se manifestar, devendo ser tomadas as medidas cabíveis pelo silêncio.

11/ Governança

Nossa governança é baseada nas melhores práticas de mercado, composta por um conjunto de diretrizes e estruturas de gestão dedicadas ao gerenciamento de todos os aspectos de transformações econômicas, sociais e ambientais em que estamos inseridos.

Para quaisquer dos aspectos relacionados à integridade, à ética e ao cumprimento das diretrizes previstas no presente Código de Conduta, temos uma estrutura de governança correspondente, responsável por mitigar, prevenir e responder a quaisquer potenciais violações.

O departamento de Compliance, que se reporta ao Conselho de Administração, é responsável por propor ações quanto à disseminação e ao cumprimento dos Códigos de Conduta, e das demais regras de relacionadas ao nosso panorama regulatório.

A gestão e a revisão periódica de nosso Código estão sob a responsabilidade do setor de compliance e envolvem diversas atividades relativas à sua divulgação, aculturação, treinamentos, esclarecimentos de dúvidas quanto à sua abrangência e aplicação, bem como o devido processamento de denúncias relativas às eventuais violações recebidas pelo Canal de Denúncias.

A adesão ao Código se dá por meio de assinatura de Termo de Compromisso e da realização do treinamento obrigatório e periódico. Sempre que houver uma revisão que altere substancialmente as diretrizes constantes neste documento, a adesão deverá ocorrer novamente.

12/ Nossas Políticas

Nossas políticas são o alicerce que sustenta nossas operações diárias e orientam a conduta de todos os nossos agentes, independentemente de seu nível hierárquico, cargo ou função. Elas refletem nosso compromisso com a integridade, a ética e a responsabilidade socioambiental, alinhando nossas práticas às melhores normas e padrões de mercado.

Acreditamos que com o cumprimento destas diretrizes, será possível a construção de uma cultura organizacional sólida e coerente, onde os valores do VRDE BANK são vivenciados e respeitados em todas as ações e decisões.

Esta seção do Código de Conduta apresenta as principais políticas que norteiam nosso trabalho, assegurando que todos os aspectos de nossa atividade estejam em sintonia com os princípios que defendemos e com os objetivos que almejamos alcançar.

Para conhecer mais sobre cada uma delas, basta clicar no link abaixo e acessá-la na íntegra. Quaisquer dúvidas ou sugestões o departamento de compliance está à disposição no compliance@vrdebank.com, sua percepção é fundamental para a nossa melhoria contínua.

1. Hospitalidade
2. Privacidade e Proteção de Dados
3. PLD/FT
4. ESG
 - a. DE&I
 - b. Investimento Social e Patrocínio
5. Governança de Dados e T.I
 - a. Cookies
 - b. Segurança anti-fraude
 - c. Segurança da informação

12/ Nossas Políticas

Hospitalidade

Estabelece diretrizes claras para a oferta e o recebimento de presentes, brindes, entretenimentos e outras formas de hospitalidade.

Privacidade e Proteção de Dados

Dispõe de que todas as informações pessoais de clientes, colaboradores e parceiros são tratadas pelo VRDEBANK.

PLD/FT

Define procedimentos rigorosos para identificar, avaliar e mitigar riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

ESG

Busca assegurar oportunidades equitativas para todos os colaboradores, eliminando discriminações.

Governança de Dados e T.I

Dispõe sobre práticas para proteger a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações, e governança adequada dos recursos tecnológicos.

13/ Canal de Denúncias

Estamos comprometido com a integridade, a ética e a transparência em todas as nossas operações. Para garantir que esses valores sejam mantidos, disponibilizamos um Canal de Denúncias seguro e confidencial, através do qual colaboradores, clientes, fornecedores e outros stakeholders podem relatar condutas inadequadas, violações de políticas internas, fraudes, assédios, discriminações e quaisquer outros comportamentos que contrariem os princípios do nosso Código de Conduta, bem como da legislação.

Encorajamos a comunicação aberta e segura sobre preocupações e suspeitas de má conduta e garantimos que todas as denúncias sejam tratadas com seriedade, imparcialidade e confidencialidade, protegendo os denunciadores de retaliações.

Qualquer tentativa de retaliação será tratada como uma violação grave do nosso Código de Conduta e resultará em ações disciplinares rigorosas.

O Canal de Denúncias é um componente essencial do nosso compromisso com a ética e a integridade.

/Procedimentos de Apuração

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, através dos seguintes canais:

Formulário Be. Compliance	Acesse o formulário de denúncias disponível no site do VrdeBank e em nossos canais internos. Disponível 24h por dia.
Ligue para o nosso 0800	Ligue para o 0800-591-3457 e converse diretamente com psicólogos que irão registrar seu relato. Disponível de Segunda a sexta-feira das 9h às 18h.
Departamento de Compliance	Caso você se sinta à vontade, o departamento de compliance estará de portas abertas para acolher sua comunicação e tratá-la na forma deste Código.

Escaneie o QR Code para o formulário



ou clique aqui

Prefere falar? Ligue 0800-591-3457



ou clique aqui

/Processamento das Denúncias

Recebimento	Todas as denúncias recebidas serão registradas e um número de protocolo será gerado para acompanhamento.
Avaliação	O departamento de Compliance realizará uma avaliação preliminar para determinar a procedência e a relevância da denúncia.
Investigação	Se necessário, será iniciada uma investigação detalhada, conduzida com discrição e respeito à confidencialidade.
Ação Corretiva	Com base nos resultados da investigação, serão tomadas as medidas corretivas adequadas, que podem incluir ações disciplinares, ajustes de políticas e procedimentos, ou outras medidas necessárias.
Feedback	Quando possível e apropriado, será fornecido feedback ao denunciante sobre o andamento e o resultado da denúncia.



VRDEBANK

14/ Medidas Disciplinares

Estamos comprometido em manter um ambiente de trabalho ético, seguro e respeitoso para todos. Para garantir que todos os colaboradores e stakeholders hajam em conformidade com nossos valores, normas e políticas, implementamos um sistema de medidas disciplinares para tratar qualquer violação do Código de Conduta, políticas internas ou legislações aplicáveis.

As medidas disciplinares visam corrigir comportamentos inadequados, prevenir futuras violações e assegurar que todos compreendam a importância de agir de acordo com os princípios estabelecidos.

Como vai funcionar?

1. Identificação da violação
2. Apuração
3. Análise
4. Aplicação da medida, se cabível



/Quais são as medidas?

As medidas disciplinares podem variar conforme a gravidade e a natureza da violação, incluindo, mas não se limitando a:

Advertência verbal	Para infrações menores ou como primeira medida para comportamentos inadequados.
Advertência escrita	Emitida para violações mais graves ou recorrentes, registrando formalmente a conduta inadequada e as expectativas de melhoria.
Suspensão	Pode ser aplicada em casos de violações significativas, resultando na suspensão temporária do colaborador sem remuneração.
Desligamento	Em casos de infrações graves ou repetidas, o colaborador pode ser desligado.
Ações legais	Se a violação envolver atividades ilegais, o VRDEBANK pode tomar medidas legais apropriadas, incluindo a notificação às autoridades competentes.

15/

Revisão do Código de Conduta

Este Código de Conduta representa um guia essencial para todas as nossas ações e decisões, garantindo que todos os colaboradores e stakeholders entendam e cumpram os padrões elevados que estabelecemos.

Incentivamos todos a internalizar e praticar os princípios descritos neste documento, contribuindo ativamente para a construção de uma cultura organizacional sólida e confiável. O compromisso de todas as pessoas em seguir este Código é fundamental para o sucesso contínuo do VRDEBANK e para a realização de nossa missão.

Este documento será revisado periodicamente pelo Departamento de Compliance. As revisões serão realizadas para incorporar mudanças nas legislações aplicáveis, melhores práticas de mercado e feedbacks recebidos.

Sempre que houver uma revisão que altere substancialmente as diretrizes deste Código, todos os interessados serão notificados. Será necessário realizar novamente o treinamento obrigatório de ética para garantir a compreensão e a adesão às novas diretrizes.

Agradecemos o empenho de todos na promoção de um ambiente de trabalho ético e responsável. Juntos, podemos continuar a crescer e a servir nossos clientes com excelência e integridade, contribuindo para um futuro sustentável e inclusivo.



Código de Conduta

2026.1